



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano VII - Edição nº 00124 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A2EB8D327F6849D0C62B1EFCF94F3C85

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE 002/2017.
- INEXIGIBILIDADE 001/2017.
- DISPENSA 001/2017.
- RATIFICAÇÃO. DISPENSA 002/2017.
- RATIFICAÇÃO DISPENSA 003/2017.
- RATIFICAÇÃO DISPENSA 004/2017
RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2017.

Câmara Municipal de Central

Inexigibilidade

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, **RATIFICA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2017, nos moldes do inciso III, artigo 13, inciso II, artigo 25 do diploma legal invocado para contratação direta da empresa: **AC - CONSULTORIA** – inscrita no CNPJ 97.520.411/000-40, para prestar serviços de Consultoria tendo como parâmetro o Controle Interno da Câmara de Vereadores, no valor mensal de: R\$ 3.000,00 (três mil reais), global R\$36.000,00, durante o período de doze meses, de janeiro a dezembro de 2017, prorrogável por igual período.

Central - BA, 02 de janeiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº. 002/2017

CONTRATADO: AC - CONSULTORIA

CNPJ/CPF: 97.520.411/000-40

OBJETO: Serviços de Consultoria tendo como parâmetro o Controle Interno da Câmara de Vereadores de Central.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2017.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.01.01.01.031.001.2.001 – 3.3.90.35-00.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº. 002/2017.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso II, cc Art 13 inc III e suas alterações.

Central - BA, 02 de janeiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Central

1

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL**

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017****INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.086.367/0001-90, com sede na Praça do Mercado S/Nº, Central - Bahia, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr.º VALDIR BELARMINO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2853859 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 23096144591.

CONTRATADO: AC - CONSULTORIA, inscrito no CNPJ sob nº 97.520.411/000-40, residente e domiciliado a Rua da Integração, nº 01, Centro, Antônio Gonçalves-BA.

OBJETO: Serviços de Consultoria tendo como parâmetro o Controle Interno da Câmara de Municipal de Central.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, inc.III, art.25, inc. II da lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.35-00.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a ser pago em 12 meses em parcelas fixas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses – de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2017

Leandro Reis Mota
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Central

Inexigibilidade

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, **RATIFICA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2017, nos moldes do inciso III, artigo 13, inciso II, artigo 25 do diploma legal invocado para contratação direta da empresa: **PRISMA CONTABILIDADE PÚBLICA** – inscrita no CNPJ nº 07.867.165/0001-04, para prestar serviço de assessoria e consultoria contábil a Câmara Municipal de Central, no valor mensal de: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), durante o período de doze meses, de janeiro a dezembro de 2017, prorrogável por igual período.

Central - BA, 02 de janeiro de 2017.

- Valdir Belarmino da Silva-
Vereador-Presidente

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.086.367/0001-90, com sede na Praça do Mercado, S/Nº, Centro, Central - BA, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr.º VALDIR BELARMINO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2853859 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 23096144591.

CONTRATADO: PRISMA CONTABILIDADE PUBLICA, inscrito no CNPJ sob nº 07.867.165/0001-04, residente e domiciliado a Av. Lomanto Junior, nº 01, 1ª andar, centro, Antônio Gonçalves-BA.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil para à Câmara Municipal de Central.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, inc.III, art.25, inc. II da lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.35-00.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) a ser pago em 12 meses em parcelas fixas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses – de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2017

Leandro Reis Mota
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.086.367/0001-90, com sede na Praça do Mercado, S/Nº, Centro, Central - BA, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr.º VALDIR BELARMINO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2853859 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 23096144591.

CONTRATADO: PRISMA CONTABILIDADE PUBLICA, inscrito no CNPJ sob nº 07.867.165/0001-04, residente e domiciliado a Av. Lomanto Junior, nº 01, 1ª andar, Centro, Antônio Gonçalves-BA.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil para à Câmara Municipal de Central.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, inc.III, art.25, inc. II da lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.35-00.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) a ser pago em 12 meses em parcelas fixas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses – de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2017

Leandro Reis Mota
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Central

Dispensa

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2017, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta da Empresa: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL – inscrita no CNPJ nº 12.398.781/0001-01, para prestação de serviço de Diário Oficial eletrônico e impresso da Câmara Municipal de Central para publicação dos atos oficiais, no valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Central - BA, 02 de janeiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva
Presidente da Câmara

////////////////////////////////////

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2017

CREDOR: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL

CNPJ/CPF: 12.398.781/0001-01

OBJETO: Prestação de serviço de Diário Oficial eletrônico e impresso da Câmara Municipal de Central para publicação dos atos oficiais.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.39-00.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Central - BA, 02 de janeiro de 2017.

Leandro Reis Mota
Presidente da CP

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Central.

CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL

OBJETO: Prestação de serviço de Diário Oficial eletrônico e impresso da Câmara Municipal de Central para publicação dos atos oficiais.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.39-00.

LICITAÇÃO: Dispensa nº. 001/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, art. 24, inciso II.

ASSINAM: Pela Câmara Municipal de Central: Valdir Belarmino da Silva. Pelo contratado: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL, – inscrita no CNPJ nº. 12.398.781/0001-01

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 63.086.367/0001-90, com sede na Praça do Mercado S/Nº, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **VALDIR BELARMINO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Central – BA, portador do CPF nº: 23096144591.

Contratado: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01, Rua Minas Gerais, 229, Pituba, Salvador – BA.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação 001/2017, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 24, inciso II, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prestação de serviço de Diário Oficial eletrônico e impresso da Câmara Municipal de Central para publicação dos atos oficiais.

Valor do Contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Vigência: período de janeiro a dezembro de 2017, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Central

Dispensa

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

RATIFICAÇÃO DISPENSA 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 002/2017, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta da Senhora: GISLAINE MATOS ROSA – inscrita no CPF nº 854.857.995-15, para serviços na implantação de dados, gerenciamento, parametrização, migração e exportação para o Sistema de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas – SIGA da Câmara Municipal de Central, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Central - BA, 02 de janeiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2017

CREDOR: GISLAINE MATOS ROSA

CNPJ/CPF: 854.857.995-15

OBJETO: Prestação de serviços na implantação de dados, gerenciamento, parametrização, migração e exportação para o Sistema de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas – SIGA da Câmara Municipal de Central.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.36-00.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Central - BA, 02 de janeiro de 2017.

Leandro Reis Mota
Presidente da CP

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 004/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Central.

CONTRATADO: GISLAINE MATOS ROSA

OBJETO: Prestação de serviços na implantação de dados, gerenciamento, parametrização, migração e exportação para o Sistema de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas – SIGA da Câmara Municipal de Central.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA: janeiro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.36-00.

LICITAÇÃO: Dispensa nº. 002/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, art. 24, inciso II.

ASSINAM: Pela Câmara Municipal de Central: Valdir Belarmino da Silva. Pelo contratado: GISLAINE MATOS ROSA, – inscrita no CPF nº. 854.857.995-15

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 63.086.367/0001-90, com sede na Praça do Mercado S/Nº, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **VALDIR BELARMINO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Central – BA, portador do CPF nº: 23096144591.

Contratado: **GISLAINE MATOS ROSA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 854.857.995-15, Rua José Barros, bairro Boa Vista, Antônio Gonçalves - BA.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação 002/2017, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 24, inciso II, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prestação de serviços na implantação de dados, gerenciamento, parametrização, migração e exportação para o Sistema de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas – SIGA da Câmara Municipal de Central.

Valor do Contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vigência: período de janeiro de 2017, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Central

Dispensa

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

RATIFICAÇÃO DISPENSA 003/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 003/2017, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta da empresa: ST CONSULTORIA LTDA – inscrita no CNPJ nº 854.857.995-15, para prestação de serviços na instalação e manutenção dos Sistemas de Contabilidade, Controle Interno e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Central, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Central - BA, 02 de janeiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva
Presidente da Câmara

////////////////////////////////////
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 003/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 005/2017**CREDOR:** ST CONSULTORIA LTDA**CNPJ/CPF:** 854.857.995-15**OBJETO:** Prestação de serviços na instalação e manutenção dos Sistemas de Contabilidade, Controle Interno e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Central.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.39-00.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**AMPARO LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Central - BA, 02 de janeiro de 2017.

Leandro Reis Mota
Presidente da CP

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 005/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Central.

CONTRATADO: ST CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços na instalação e manutenção dos Sistemas de Contabilidade, Controle Interno e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Central.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: janeiro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.39-00.

LICITAÇÃO: Dispensa nº. 003/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, art. 24, inciso II.

ASSINAM: Pela Câmara Municipal de Central: Valdir Belarmino da Silva. Pelo contratado: ST CONSULTORIA LTDA, – inscrita no CNPJ nº. 04.706.403/0001-01.

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 63.086.367/0001-90, com sede na Praça do Mercado S/Nº, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **VALDIR BELARMINO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Central – BA, portador do CPF nº: 23096144591.

Contratado: ST CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.706.403/0001-01, Rua Dr. José Peroba, nº 325, sala 804, bairro Stiep, Salvador – BA.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação 003/2017, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 24, inciso II, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prestação de serviços na instalação e manutenção dos Sistemas de Contabilidade, Controle Interno e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Central.

Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: período de janeiro de 2017, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Central

Dispensa

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

RATIFICAÇÃO DISPENSA 004/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 004/2017, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta da empresa: HOLÍSTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA – inscrita no CNPJ nº 034.545.13/0001-60, para prestação de serviço de Link de Internet via rádio para a Câmara Municipal de Central, no valor global de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

Central - BA, 02 de janeiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva
Presidente da Câmara

////////////////////////////////////
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 004/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 006/2017**CREDOR:** HOLÍSTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA**CNPJ/CPF:** 034.545.13/0001-60**OBJETO:** Prestação de serviço de Link de Internet via rádio para a Câmara Municipal de Central.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.39-00.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).**AMPARO LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Central - BA, 02 de janeiro de 2017.

Leandro Reis Mota
Presidente da CP

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 006/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Central.

CONTRATADO: HOLÍSTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de Link de Internet via rádio para a Câmara Municipal de Central.

VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: janeiro a dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.39-00.

LICITAÇÃO: Dispensa nº. 004/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, art. 24, inciso II.

ASSINAM: Pela Câmara Municipal de Central: Valdir Belarmino da Silva. Pelo contratado: HOLÍSTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA, – inscrita no CNPJ nº. 034.545.13/0001-60.

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 63.086.367/0001-90, com sede na Praça do Mercado S/Nº, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **VALDIR BELARMINO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Central – BA, portador do CPF nº: 23096144591.

Contratado: HOLÍSTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 034.545.13/0001-60, Rua Herculano Dourado, nº 68-B, térreo, bairro Centro, Irecê – BA.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação 004/2017, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 24, inciso II, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prestação de serviço de Link de Internet via rádio para a Câmara Municipal de Central.

Valor do Contrato: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

Vigência: período de janeiro a dezembro de 2017, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva

Presidente